

EDITAL Nº 09/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

DIVULGA PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta no item 4.9 do Edital nº 01/2023, **DIVULGA** o prazo para entrega da documentação exigida para a posse de conselheiro tutelar.

- A documentação que está descrita no item 4.9 do Edital nº 01/2023, abaixo relacionada, deverá ser entregue no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, **até o dia 20 de dezembro de 2023**, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e nas sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

- Documentação necessária:

- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou privada.

- Declaração de que não é cônjuge, companheiro (a), ainda que em união homoafetiva, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de nenhum outro Conselheiro eleito, bem como de que não mantém nenhuma destas relações com a autoridade judiciária e/ou com o (a) representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude na Comarca do Município de Júlio de Castilhos.

Pinhal Grande, 28 de novembro de 2023.

LORECI RODRIGUES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
COMDICA de Pinhal Grande.